



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.089, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 70/PROAD, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL GABRIEL**, matrícula SIAPE nº 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora